



**REGULAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA  
BIBLIOTECA RAIMUNDA LOIOLA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MACIÇO DE BATURITÉ -UniMB**

**CAPÍTULO I**

**DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**Art. 1º.** A Biblioteca Raimunda Loila, apresenta acessibilidade por meio das condições de alcance para a utilização de espaços, mobiliários, equipamentos, informação e comunicação, bem como outros serviços e instalações para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

**Art. 2º.** A Biblioteca tem como finalidade, no atendimento especializado:

- a- Promover as adaptações necessárias, e o uso de equipamentos e de mobiliário apropriados, de tecnologia assistiva e dos demais serviços e recursos necessários aos estudantes;
- b- Manter acervo especializado que atenda às necessidades de todos os discentes, dispondo de livros físicos e/ou virtuais que ofereçam ferramentas de acessibilidade;
- c- Capacitar os funcionários para o atendimento especializados dos alunos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, visando facilitar o acesso, permanência e êxito na utilização pelos usuários de todos os espaços e serviços ofertados.

**CAPÍTULO II**

**DA INFRAESTRUTURA**

**Art. 3º.** A Biblioteca dispõe em sua infraestrutura:

- a- Balcão de atendimento com altura reduzida, acessível a cadeirantes e pessoas com nanismo;
- b- Divisão de estantes com amplo espaço para circulação;
- c- Espaço extenso de fluxo nas salas de estudo;
- d- Iluminação adequada;
- e- Piso tátil e placas em braille.

**CAPÍTULO III**

## **DAS TECNOLOGIA ASSISTIDAS**

**Art. 4º.** A Biblioteca oferece:

Computadores com teclado em braile, com letras maiores que a convencional;

a- Os softwares, DOSVOX que permite que cegos e pessoas com problemas de visão possam utilizar os computadores, comunicando o que está na tela por meio de voz sintética, e o Vlibras, que é uma ferramenta utilizada na tradução automática do Português para a Língua Brasileira de Sinais;

b- Fones de ouvido para a utilização dos softwares de acessibilidade;

c- Contratação de base de dados que oferecem ferramentas de acessibilidade para a utilização do material bibliográfico.

d- Os softwares, DOSVOX que permite que cegos e pessoas com problemas de visão possam utilizar os computadores, comunicando o que está na tela por meio de voz sintética, e o Vlibras, que é uma ferramenta utilizada na tradução automática do Português para a Língua Brasileira de Sinais;

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Biblioteca do Centro Universitário Maciço de Baturité – UniMB aplicará o seguinte Regulamento;

**Art. 5º.** A Biblioteca prestará serviços, visando a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência nos ambientes informacionais para que tenham autonomia no uso das tecnologias da informação.

**Art. 6º.** Serão contemplados através das tecnologias assistivas, leitores de tela, sistemas de entrada de voz, teclados em braile, assim proporcionando autonomia e independência para as pessoas com deficiência.

**Art. 7º.** Cabe ao Bibliotecário responsável, garantir o atendimento adequado aos usuários, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas em sua NBR 9050:2004 que trata da “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”.

**CAPÍTULO V**  
**DAS AÇÕES PREVISTAS**

**Art. 8º.** Contratação de interprete de libras, garantindo o melhor atendimento para as pessoas surdas que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais.

**Art. 9º.** Disponibilização de rampas ou elevadores com cabine acessível, em caso de existência de mais de um pavimento.

**Art. 10º.** Banheiros adaptados com sanitários e lavatórios que atendem as especificações das normas da ABNT NBR 9050/2004.

**Art. 11º.** Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo(a) Bibliotecário(a) Responsável e informado à Secretaria Geral.

Este Regulamento pode ser alterado e/ou atualizado a qualquer momento que se faça necessário. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Biblioteca.

Informações Adicionais:

Bibliotecária:

Camila Alves Cavalcante, nº de Registro CRB/3-1620

E-mail: [biblioteca@adm.faculdadefmb.edu.br](mailto:biblioteca@adm.faculdadefmb.edu.br)

Telefone: 55 (85) 9735-0204

Baturité- CE, 10 de julho de 2024.